

Ata da **258º** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **seis de junho de dois mil e dezessete** no plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal, com início previsto para as 13h30, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 - Expedientes; 3 – Plano Municipal de Acolhimento Institucional; 6 – Comissões e 7 – Informes Gerais. A presidente Irmã Lidiane, iniciou a reunião às 13:43, em seguida foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada com algumas correções ortográficas. Após irmã Lidiane sugeriu o adiantamento do item 3 da pauta – Plano Municipal de Acolhimentos Institucional, visto que estavam presentes os representantes da Secretaria Municipal da Assistência para apresentação. Sugestão foi aceita pelo conselho e Sra. Anita iniciou a apresentação falando do reordenamento do Plano Municipal das Instituições de Acolhimento, após apresentações das instituições de acolhimento, foram mencionados os motivos que geram o acolhimento, o processo após o acolhimento, o desacolhimento, faixa etária, sexo e foram indicados os itens do reordenamento, sendo eles; Gestão de Rede: Diagnóstico Socioterritorial, atendimentos dos serviços, recursos humanos, articulação com serviços da rede, dentre outros. Ainda, falou sobre Porte e Estrutura: Localização dos imóveis, acessibilidade, capacidade de atendimento, condições de habitabilidade, salubridade e privacidade. Recursos Humanos: Equipe de referência, gestão de serviços, elaboração de Planos Programas e Projetos, implantação das ações, dentre outras ações. Mencionou a metodologia de atendimento: Plano Individual de Atendimento – PIA, relatórios semestrais, atendimentos a grupo de irmãos, acompanhamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, dentre outras ações. Os conselheiros esclareceram dúvidas, o qual foi devidamente aprovado pelo colegiado. Sra. Edilene apresentou a Deliberação 55/2016 que dispões do Programa Crescer em Família, esclareceu para o colegiado como será utilizado o recurso financeiro dentro das especificidades exigidas pelo convênio, informou que os recursos serão utilizados nos dois abrigos municipais e em dois abrigos conveniados Lar Mãe Maria e Padre Ceconello. O Colegiado aprovou o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com objetivo de formalizar responsabilidades e compromissos, através de Termo de Adesão, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), decorrentes da Deliberação nº 55/2016 – CEDCA, **Programa “Crescer em Família”**, que dispõe sobre o aporte financeiro de caráter complementar de apoio e adequação dos

serviços de acolhimento institucional e familiar, levando em consideração o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 (vinte e um) anos.

O Colegiado ratifica também as informações contidas na Folha de Rosto, que é parte integrante do presente Plano de Ação. Sra. Simoni- Chefe de divisão da Proteção Social Básica apresentou ao CMDCA a deliberação do CEDCA 52/2016 – Fortalecimento de Programas de Aprendizagem, explanou sobre o Programa de Aprendizagem na Guarda Mirim e suas adequações em conformidade com a Lei da Aprendizagem 10097/2000, atualmente contam com 343 aprendizes. Explicou sobre o funcionamento e da autorização das Instituições Certificadoras e sobre o chamamento publico de acordo com a Lei 13019/2014.

O Colegiado aprovou o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com objetivo de formalizar responsabilidades e compromissos, através de Termo de Adesão, no valor de **R\$ 231.797,68** (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), decorrentes da Deliberação nº 52/2016 – CEDCA, que dispõe sobre o aporte financeiro para o fortalecimento de “**Programa de Aprendizagem**” para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, em conformidade com critérios estabelecidos nos termos do Art. 3º da Deliberação. O Colegiado ratifica também as informações contidas na Folha de Rosto, anexo II, que é parte integrante do presente Plano de Ação. Após considerações a equipe da SMAS, Irmã Lidiane conduziu a reunião pedindo para leitura dos expedientes; recebido Ofício n. 028/2017 da APAE, justificando a falta da Conselheira Camila na reunião ordinária do CMDCA nos dias: dezoito de abril e dois de **maio** deste ano; recebido Ofício Circular n. 004/2017 da Secretaria Municipal de Segurança convidando representante do CMDCA a compor a mesa de abertura no dia 15/05/17 as 13:30 horas na XII Semana Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, no qual Sra. Monique participou; Ofício nº273/2017 do Ministério Público instruindo quanto ao processo administrativo referente às capacitações realizadas no ano de 2016 para Conselheiros Tutelares, no prazo de trinta dias. Ofício n. 05/2017 da Entidade Meninos da Harmonia – ACMH – para apresentar as alterações sugeridas para o projeto “Banda Sinfônica Afonso Pena – Incentivo o desenvolvimento de habilidades musicais com crianças e adolescentes”, projeto foi encaminhado para comissão do fundo; Ofício n.06/2017, vem apresentar alterações sugeridas para o projeto “Banda Sinfônica Afonso Pena – Uniformizando e dando visibilidades a uma banda municipal”, projeto encaminhado também para comissão do fundo; Ofício n. 023/2017 do Centro de Amparo Nossa

Senhora do Monte Claro, pedindo renovação do registro no CMDCA; foi encaminhado para comissão de assessoramento; Ofício nº.34/2017 do GG I- Gabinete de Gestão Integrada, solicitando a indicação de 1 representante do CMDCA para compor o GTI – Grupo de Trabalho Intersetorial, ficou deliberado para pedir mais informações para GGI. Sara menciona a título de informação o recebimento do email no escritório Regional referente a doação de veículo, Irmã Lidiane fala sobre o processo de transferência de recursos e doações para as entidades. Dando sequência a pauta, passou-se para o item 06 – Comissões; Sra. Cassia informa que ocorreu reunião da Comissão de Assessoramento, no qual foi aprovado a renovação junto ao Conselho da Instituição Para Vida sem Drogas, onde foi realizada visita. Foi realizada visita também na Fundação Itaqui, Sra. Cassia informou que durante a visita a representante da Instituição achou que já havia inscrição junto ao Conselho, e após esclarecimentos foi orientada a realizar Plano de Trabalho para o CMDCA especificando quantidade de crianças, faixa etária, infraestrutura e funcionamento detalhado. A comissão do fundo realizou reunião com Jhoni e Maiara (representantes da Instituição Meninos da Harmonia) com projeto alterado, ficou deliberado que o projeto volta para comissão para novas análises. Comissão de ética, reuniram-se Irmã Lidiane, Valdevino, Adriane e Olimpio para analisar denúncia do Conselho Tutelar. Foi lido o parecer da comissão e após análise dos fatos sugeriram aplicação de advertência, sugestão foi aceita pelos Conselheiros e deliberou-se que o CMDCA realizará a advertência por escrito em conformidade com a Legislação. Sra. Monique sugeriu que a Comissão elabore um texto com a finalização do processo. Ainda na Comissão de ética, referente relatórios solicitados pelo Ministério Público quanto a velocidade da internet, a Comissão sugeriu oficiar o Conselho Tutelar Afonso Pena solicitando maiores informações quanto a velocidade da internet para que seja possível um posicionamento. Sugestão aceita pelo colegiado. O Conselheiro Sr. Valdevino trouxe para reflexão do colegiado a constatação de precarização da sede do Conselho Tutelar Afonso Pena, (das condições de infraestrutura, localização e acesso) e sugere que seja oficiada a gestão solicitando novo espaço nos moldes do Conselho Tutelar Centro, após conversa, a sugestão foi aceita pelo colegiado e ficou deliberado em oficiar a gestão com prazo de 30 dias para resposta. A comissão de Capacitação reuniu dia 09/05/2017, informam que realizaram levantamento dos três orçamentos para capacitação dos Conselhos Tutelares com proposta e caga horária semelhante para encaminhar para Secretaria de Assistência Social junto com a justificativa do motivo da preferência da Angela Mendonça. A capacitação com a SEMED estava marcada para o dia 02 de junho,

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

porém foi desmarcada devido a compromissos dos Conselheiros Tutelares. Vencida a pauta, ficou agendada a próxima reunião do CMDCA para 20/0/6/2017, com confraternização e será realizada no Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte Claro. A reunião foi encerrada e eu, Camilla Paola Schwerz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.